



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto nº. 079, de 30 de julho de 2020** - Reestrutura a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do município Serrolândia e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/000141

DECRETO Nº. 079, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Reestrutura a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do município Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei nº. 102/98, de 20 de fevereiro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Saúde e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Serrolândia, que passa a funcionar doravante com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

01-REPRESENTANTES DE ENTIDADES PATRONAIS-ACIASE

TITULAR - Alberto Abreu Araújo
SUPLENTE - Jozilda Oliveira Santos Araújo

02-REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS-ACESE

TITULAR - Ana Aparecida Freitas Oliveira Moreira
SUPLENTE-Jânia Célia Calista dos Santos Silva

03-REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITUTAR- Evilásio Alves dos Santos
SUPLENTE-Samuel Meneses dos Santos

04-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SERROLÂNDIA -APEUS

TITUTAR- Rayane de Jesus Sousa
SUPLENTE-Keila Laiana Rodrigues de Moura

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/000141

05-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR- Joval Rodrigues de Jesus
SUPLENTE- Erica Oliveira Alves Santos

06-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR-Maria da Conceição Silva Souza
SUPLENTE-Edinete Maria Araújo

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

07-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR-Eunice Rios Gomes
SUPLENTE-Naiara Novaes de Moura

08- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR-Claudeone Vieira Santos
SUPLENTE-Norma Selene Rios da Silva

09-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR-Elber Vilas Boas
SUPLENTE-Rafaela da Silva Sousa

10-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

TITULAR-José Everaldo Ferreira Silva
SUPLENTE-Felix Moreira dos Santos

11-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

TITULAR-Mário Almeida da Cruz
SUPLENTE-Rísia Ribeiro Lima Rios

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de julho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br